



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.º

GABINETE DO PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 167/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 32ª Zona de Bela Vista - Go., a Sra. Vilma Apareci da Claudina de Oliveira, escrevente do Cartório de Família, Orfãos e Secessões, sendo dispensada das mesmas funções a Sra. Carmem Lúcia da Silva Araújo, por ter prestado serviços ao Cartório Eleitoral a mais de cinco (05) biênios.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA

Presidente